

ERRATA DA PORTARIA 027/2018/CGE-COR/POLITEC REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27442 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 PÁGINA36

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010, vem por meio deste retificar a portaria 027/2018/CGE-COR/POLITEC.

ONDE SE LÊ: "027/2018/CGE-COR/POLITEC, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial em 12 de fevereiro de 2019"

LEIA-SE: "027/2019/CGE-COR/POLITEC, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial em 12 de fevereiro de 2019"

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 14 Fevereiro de 2019.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35fc694b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar